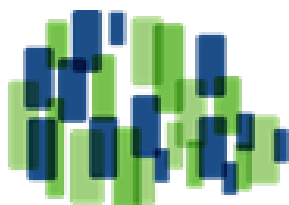




# PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES



ParanaCidade



AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ



Consulta Pública nº 01/2023-DIRTRA

SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO  
DE PASSAGEIROS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA  
STPP/RMC

## 01.6 APÊNDICE VI PROCEDIMENTOS PARA INSPEÇÃO VEICULAR



**PARANACIDADE**

**APOIO NA ELABORAÇÃO DE EDITAL E MODELO DE SELEÇÃO PARA  
DELEGAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**ANEXO I, APÊNDICE VI – PROCEDIMENTOS PARA INSPEÇÃO VEICULAR**

**SÃO PAULO**

**NOVEMBRO/2023**

## 1 FINALIDADE

- 1.1 Este **APÊNDICE** estabelece os requisitos técnicos para inspeção veicular, a fim de examinar e atestar as reais condições de eficiência e de segurança dos sistemas funcionais dos ônibus do transporte coletivo.

## 2 PROGRAMAÇÃO DOS VEÍCULOS PARA INSPEÇÃO

- 2.1 Todos os veículos deverão realizar a inspeção veicular para emissão do laudo de inspeção técnica com a seguinte periodicidade:
- a) Validade de 12 (doze) meses para carros com até 06 (seis) anos de fabricação;
  - b) Validade de 06 (seis) meses para carros com mais de 06 (seis) anos de fabricação.
- 2.2 Para efeito de contagem do ano de cada veículo, será considerada:
- a) Data de cadastro junto ao **PODER CONCEDENTE**, para carros novos;
  - b) Ano/modelo para veículos não novos, desde que dentro da vida útil estabelecida.

## 3 APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

- 3.1 Todos os veículos em operação deverão ser registrados perante o **PODER CONCEDENTE**, de acordo com as normas, características e especificações técnicas fixadas pelo mesmo, bem como satisfazer as normas do **CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO** - CTB, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO e Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

- 3.2 Os ônibus deverão ser apresentados devidamente revisados, (parte mecânica/elétrica/pneumática/carroceria) e estarem limpos externa e internamente.
- 3.3 Na etapa inicial do processo será avaliado o estado geral da limpeza. A lataria e a parte interna do veículo devem estar com boa aparência. Os componentes agregados ao chassi (motor, caixa, diferencial, etc.) devem estar limpos para que permitam a avaliação quanto a vazamentos de óleo.
- 3.4 Em seguida, será efetuado teste de rodagem para avaliação da dirigibilidade e atuação da suspensão do veículo. No retorno da avaliação será mais uma vez verificado a incidência de vazamentos e, caso o veículo apresente irregularidade em qualquer uma das três inspeções iniciais, a vistoria será considerada inacabada.
- 3.5 No laudo técnico, preenchido pelo Técnico em Inspeção, estão descritos os itens a serem inspecionados, divididos em condições de apresentação, testes de rodagem, agregados ao chassi e inspeção externa e interna.
- 3.6 Somente será considerado para operação o veículo que for aprovado na vistoria e com a devida emissão do Laudo de Inspeção Técnica.
- 3.7 Não será autorizado, em qualquer hipótese, operação do serviço sem que a **CONCESSIONÁRIA** tenha apresentado ao **PODER CONCEDENTE**, mediante protocolo, Laudo de Inspeção Técnica dentro da validade.
- 3.8 Sem prejuízo das inspeções em órgãos credenciados com a emissão do devido Laudo de Inspeção Técnica, o **PODER CONCEDENTE** poderá, sem aviso prévio à **CONCESSIONÁRIA**, realizar vistorias de rotina.

